

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 249, 30 de setembro de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARIA CRISTINA STRAMA

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| COLEGIADO EXECUTIVO..... | 4 |
| APROVAÇÃO DE POP..... | 4 |
| Resolução-SEI n.º 63, de 25 de setembro de 2019..... | 4 |
| INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES..... | 5 |
| Resolução-SEI n.º 61, de 25 de setembro de 2019..... | 5 |
| Resolução-SEI n.º 62, de 25 de setembro de 2019..... | 6 |
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 7 |
| COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO..... | 7 |
| Portaria-SEI n.º 160, de 24 de setembro de 2019..... | 7 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 8 |
| DESIGNAÇÃO..... | 8 |
| Portaria-SEI n.º 362, de 26 de setembro de 2019..... | 8 |
| MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES..... | 9 |
| Portaria-SEI n.º 338, de 18 de setembro de 2019..... | 9 |
| Portaria-SEI n.º 339, de 18 de setembro de 2019..... | 10 |
| Portaria-SEI n.º 340, de 18 de setembro de 2019..... | 11 |
| Portaria-SEI n.º 341, de 18 de setembro de 2019..... | 12 |
| Portaria-SEI n.º 342, de 18 de setembro de 2019..... | 13 |
| Portaria-SEI n.º 343, de 18 de setembro de 2019..... | 14 |
| Portaria-SEI n.º 344, de 18 de setembro de 2019..... | 15 |
| Portaria-SEI n.º 345, de 18 de setembro de 2019..... | 16 |
| Portaria-SEI n.º 346, de 20 de setembro de 2019..... | 17 |
| Portaria-SEI n.º 347, de 20 de setembro de 2019..... | 18 |
| Portaria-SEI n.º 348, de 20 de setembro de 2019..... | 19 |
| Portaria-SEI n.º 349, de 20 de setembro de 2019..... | 20 |
| Portaria-SEI n.º 350, de 20 de setembro de 2019..... | 21 |
| Portaria-SEI n.º 351, de 20 de setembro de 2019..... | 22 |
| Portaria-SEI n.º 352, de 20 de setembro de 2019..... | 23 |
| Portaria-SEI n.º 353, de 20 de setembro de 2019..... | 24 |
| Portaria-SEI n.º 354, de 20 de setembro de 2019..... | 25 |
| Portaria-SEI n.º 355, de 20 de setembro de 2019..... | 26 |
| Portaria-SEI n.º 356, de 20 de setembro de 2019..... | 27 |

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO POP

Resolução-SEI n.º 63, de 25 de setembro de 2019

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão (POP) "Preenchimento de Formulários Ambulatoriais para Faturamento/Cirurgia Bariátrica" da Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

INSTITUIÇÃO DE COMISSÕES

Resolução-SEI n.º 61, de 25 de setembro de 2019

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão) e, considerando a Portaria-SEI da Ebserh Sede, n.º 14, de 19 de agosto de 2019, que instituiu o Plano Anual de Compras da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1.º Instituir Comissão Multidisciplinar para Elaboração do Plano Anual de Compras do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Determinar a composição da comissão com os seguintes membros:

I – um representante da Divisão Administrativa Financeira, como presidente;

II – um representante do Setor de Infraestrutura Física;

III – dois representantes do Setor de Hotelaria Hospitalar, sendo um relacionado à área de Nutrição;

IV – dois representantes da Unidade de Abastecimento Farmacêutico;

V – um representante do Setor de Engenharia Clínica;

VI – um representante da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica;

VII – dois representantes do Setor de Suprimentos, sendo um relacionado à área de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME – Consignados);

VIII – um representante da Unidade de Almoxarifado;

IX – um representante da Unidade de Bloco Cirúrgico/CME/RPA/Hospital Dia, relacionado à área de instrumentais cirúrgicos.

Art. 3.º Fica a critério da Presidência a definição das competências da comissão, atribuições de cada membro e regras de funcionamento, obedecendo o disposto no Plano Anual de Compras da Rede Ebserh.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

Resolução-SEI n.º 62, de 25 de setembro de 2019

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão) e, considerando a Norma-SEI n.º 1/2019/DAI-Ebserh, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, que estabeleceu responsabilidades, normatização e padronização dos procedimentos especiais para a realização de inventário patrimonial de bens permanentes no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Determinar a composição da comissão com os seguintes membros:

- I – um servidor/empregado público na função de presidente;
- II – coordenadores de área;
- III – equipe multidisciplinar.

Art. 3.º As competências da comissão, atribuições dos membros e regras de funcionamento obedecerão ao disposto na Norma-SEI n.º 1/2019/DAI-Ebserh.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI n.º 160, de 24 de setembro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Nomear Renata Maria Dias de Abreu, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, como Presidente; Luciano Henrique de Paiva, Responsável Técnico do Serviço de Gerenciamento de Resíduos; Cristina de Oliveira, Responsável pelo Serviço de Rouparia; Daniela Minaré Fonseca, Responsável Técnica Serviço de Produção e Distribuição de Alimentos; Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, Assistente do Setor de Hotelaria; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem e Luiz Humberto Camilo, Chefe do Setor de Infraestrutura Física para comporem a Comissão Permanente para Execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n.º 362, de 26 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Aldenora Laisa Paiva de Carvalho Cordeiro, siape 1775329, Enfermeiro - Assistencial, substituta do cargo de chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 24 de setembro de 2019.

Tatiane Mota da Silva

MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 338, de 18 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Aldemir Pereira Lopes, Siape 3143735, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 5 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 339, de 18 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) SUP-Setor Jurídico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Ezequiel Diego Lima de Souza, Siape 3140904, ocupante do cargo de Advogado.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1.º de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 340, de 18 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Daniella de Araujo Barros Diniz, Siape 3141247, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico, a partir de 6 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 341, de 18 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Ana Queila Resende Domingues, Siape 31410391, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 5 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 342, de 18 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Angela Batista, Siape 2172980, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade Clínica Médica, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de julho de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 343, de 18 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) João Teixeira da Rocha, Siape 3121416, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade Clínica Médica (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de julho de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 344, de 18 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Lauriana Rodrigues de Oliveira, Siape 2137019, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 345, de 18 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Allana Leandro Cardoso, Siape 3137146, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de setembro de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 346, de 20 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas para a GA-Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserrh - Juliana Leite Barbosa, Siape 2255015, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 2 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 347, de 20 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Carmen Lucia Malaquias da Silva, Siape 3141125, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 7 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 348, de 20 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 1.º de agosto de 2015, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) Leonardo Rodrigues da Silva, Siape 3075095, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 1.º de agosto de 2019.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 349, de 20 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Patrícia da Silva Bofi, Siape 3137196, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 8 de julho de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 10 de julho de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 350, de 20 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - Eliane Bernardo Oliveira, Siape 3121394, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 6 de maio de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 9 de maio de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 351, de 20 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Oncologia, Hematologia e Hemoterapia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Julia Regina Pereira, Siape 3141198, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 6 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 352, de 20 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GA-DLIH-SS-Unidade de Almoxarifado para a GA-DLIH-Setor de Suprimentos do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Renata Rodrigues Severino, Siape 2241921, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico e físico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 353, de 20 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - Ghisliane Rodrigues Pereira Hortavich, Siape 3140930, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 7 de agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 354, de 20 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Patrícia Alves de Almeida, Siape 3141090, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 7 agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 355, de 20 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Anna Glória Fonseca Teodoro, Siape 1286271, ocupante do cargo de Médico - Anestesiologia, a partir de 8 de julho de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 15 de julho de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 356, de 20 de setembro de 2019

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Neurológico do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Priscilla Lourraine Oliveira Rosa, Siape 3140764, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 5 de agosto de 2019.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 6 agosto de 2019.

Tatiane Mota da Silva